

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1545/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 894, de 2 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica Paulo César de Mattos, com o curso Técnico em Enfermagem, situada na Av. Barão do Rio Branco, 1820 – 2º andar, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/12/2022